



## **Partido Unido dos Reformados e Pensionistas**

### **MANIFESTO ELEITORAL**

#### **Princípios Orientadores**

- Reformas mínimas equivalentes ao Salário Mínimo.
- Redução mínima de 30% do orçamento da Presidência e da Assembleia da República.
- Fim dos privilégios a políticos e redução mínima de 30% dos subsídios a partidos. Regime imperativo de exclusividade dos deputados.
- Corrupção – recuperação dos desvios e combate sem tréguas no apuramento de responsabilidades e punição exemplar para todos os delapidadores dos recursos públicos.
- Revisão radical – das PPP's, SWAP's e similares, corrigindo todos os ilícitos e contratos com blindagens.
- Deputados - redução para 180 deputados e limitação a 2 mandatos. Salários condignos sem regalias.
- Ex-combatentes – reconhecimento e melhoramento da sua situação precária, aliviando o seu sofrimento, material psíquico e físico, a que foram confrontados em teatro de guerra, por vontade alheia.
- Dívida à banca – entrega da habitação cancela, por “dação”, toda a dívida.
- Banco de medicamentos (grátis) – criação de “farmácias” para os mais desprotegidos, sem meios indispensáveis à sua existência.
- Remodelação e apropriação de Edifícios Militares desactivados e outros, sendo destinados a Lares e Creches, em vez de vendidos ao desbarato.
- Criação duma Secretaria de Estado ou instância específica, para o vasto sector dos Reformados e Pensionistas, em virtude da especificidade dos problemas relativos a este vasto segmento da população (cerca de um terço).
- Criação do Estatuto do Doente Crónico assim com o Estatuto do Idoso, a serem implementados o mais brevemente possível.
- Antecipação sem penalização das reformas, após 42 anos de carreira contributiva, tendo no mínimo 60 anos de idade.
- Aprovação urgente uma Lei de apoio às Micro e PME's, com crédito bonificado, dado o seu papel na criação de “postos de trabalho”.
- Reposição da tabela anterior do IRS, com aumentos de deduções à colecta para baixos e médios rendimentos.

## **EMPREGO**

- Precaridade e estágios – Período probatório que não exceda 3 meses, com remuneração nunca inferior ao salário mínimo, em qualquer actividade e contribuição extra das empresas para o Fundo de Desemprego, recuperável após vínculo laboral. Estágio único para os jovens recém-formados.
- Recibos Verdes: Apuramento e penalização das empresas que utilizam falsos recibos verdes, para colaboradores, na realidade permanentes.
- Trabalho Temporário: Remunerado segundo as convenções colectivas do sector de actividade do empregado ou salários equivalentes ao dos trabalhadores efectivos.

## **CONTAS PÚBLICAS**

- Auditoria séria e imediata à dívida, identificando responsabilidades e ilegalidades, com penalizações.
- Análise e denúncia das responsabilidades das estruturas europeias na constituição e agravamento da Dívida soberana.
- Exigência de medidas excepcionais (moratórias) a serem concedidas pelas instâncias europeias, contribuindo para uma recuperação acelerada da economia do país.

## **IMPOSTOS**

- Aumento dos impostos sobre as grandes fortunas e o património. Impostos progressivos sobre salários acima de 3000 euros, por pessoa.
- Reposição e isenção de sobretaxas sobre pensões e sobre as reformas abaixo de 3000 euros. Diminuição progressiva das sobretaxas sobre as restantes reformas.
- Isenção de IMI para habitações próprias de baixo valor. Cobrança sem excepção em todos os outros casos.
- Redução de 2% no IVA, em sede de dedução de IRS, em todas as despesas, substituindo o sorteio de carros feito pelas finanças.

## **SEGURANÇA SOCIAL**

- Ao Estado é vedada a utilização do fundo de pensões que pertence exclusivamente ao colectivo dos trabalhadores em Portugal.
- Os direitos de cobrança não podem ser usados como se fossem receitas fiscais, nem incluídos nas contas do Estado e, menos ainda, utilizados para fins outros que não o pagamento de reformas / pensões / desemprego / doença e outras contribuições da sua alçada.
- Reposição do que foi retirado, não foi devolvido ou não foi pago, como devia, nos últimos 10 anos, por parte do Estado. Penalização dos responsáveis por estes movimentos ilegais e ilegítimos.

- A partir dum certo volume de lucros, as grandes empresas devem contribuir proporcionalmente mais para o Fundo de Estabilização da Segurança Social.
- O subsídio de desemprego é um direito a aplicar com equidade, tendo em conta as dificuldades e necessidades familiares. O subsídio base dum membro do casal é um direito que depende apenas das suas cotizações e não do salário do cônjuge.
- Reposição dum regime de abono de família com equidade.
- As Contribuições dos trabalhadores independentes (recibos verdes), para a Segurança Social, serão em função dos rendimentos efectivos da actividade realizada.

## **FUNÇÃO PÚBLICA**

- Medidas severas para com os gestores, especialmente de nomeação política, que de propósito ou por incompetência, num passado recente, desqualificaram as funções do Estado Social, de modo a artificialmente criarem justificações para a privatização dessas actividades.
- Reposição dos salários que tenham sofrido reduções.
- Retoma do princípio de progressão nas carreiras dos funcionários públicos cumpridores.
- Incentivos aos melhoramentos do funcionamento do aparelho de estado, para uma crescente satisfação e comodidade dos cidadãos. Possibilidade de instituição de Quadros de Louvor.
- Fim dos recibos verdes para os trabalhadores que prestem serviço regular ao estado, com integração nos seus quadros.

## **EDUCAÇÃO**

- Alargamento do fornecimento de refeições grátis nas cantinas escolares, para os alunos de famílias mais necessitadas (desemprego, precaridade, encargos especiais de saúde, número de dependentes, etc.).
- Sistema de manuais escolares que beneficiem os alunos (Banco de livros usados). Retoma do uso de cadernos diários, em vez dos manuais de exercícios das editoras.
- Cumprimento progressivo integral da norma constitucional relativa à gratuitidade do ensino.
- Número de alunos por turma, em função da capacidade média de aproveitamento dos discentes, modulado pela capacidade e aptidão dos docentes.
- Combate ao abandono escolar e exclusão social, particularmente através do aumento do número de aulas de recuperação para os alunos com maiores dificuldades.

- Acesso facilitado de famílias jovens a creches e jardins-de-infância. O alargamento desta rede, com a sua formação precoce, contribui para a diminuição do abandono escolar nos anos subsequentes.
- A formação técnico-profissional deve ser atraente e uma opção clara do aluno e não utilizada apenas como meio de persuasão para evitar o abandono escolar. Prioridade para as novas tecnologias (Informática e multimédia), não esquecendo as técnico-industriais, a área de serviços e artística.
- Atribuir à Escola a função adicional de acolhimento e apoio a organizações juvenis autónomas, orientadas nomeadamente para o desporto e a cultura em geral.
- Quadro estável de auxiliares de educação, sujeitos a formação adequada (prevenção de Bullying, violência e comportamentos anti-sociais) e em função das camadas sociais prevalentes na escola.
- Formação sobre saúde e qualidade de vida. Educação sexual, respeito e igualdade de género.
- Renovação programada e apoio à elevação do nível científico, pedagógico e cultural dos docentes do Ensino Superior.
- Reforço da acção social no ensino superior, permitindo que nenhum jovem seja impedido de obter a formação desejada apenas por razões económicas.

## **INVESTIMENTO PÚBLICO**

- Prioridade ao investimento na investigação científica e cultural, orientado sobretudo para a elevação do nível tecnológico do sector produtivo do país.
- Investimentos otimizados na Saúde, contribuindo para uma melhoria da capacidade produtiva dos trabalhadores e da qualidade de vida dos cidadãos.
- Apoios de crédito bonificado à habitação jovem.

## **SAÚDE**

- Reabertura semanal de centros de saúde encerrados.
- Atribuição de Médico de família a todos os cidadãos.
- Redução progressiva das taxas moderadoras, como desígnio Constitucional.
- Maior articulação entre unidades de saúde, de modo a rentabilizar os recursos (ex.: possibilidade de marcação de consultas nos centros de Saúde, após atendimento nas urgências).
- Criar ou aumentar o número de consultas de estomatologia (Dentes) nos hospitais públicos.
- Retoma da gestão pública dos hospitais com gestão privada.
- Alargamento dos quadros de modo a reduzir a emigração de técnicos de saúde, formados no país.
- Formação complementar em Princípios de Alimentação saudável, para todos os quadros não especializados neste âmbito. Aplicação destes

princípios nos fornecimentos de refeições aos doentes internados e trabalhadores.

## **EMPRESAS**

- Regular a transparência nos actos de gestão interna da empresa.
- Estimular a aplicação de métodos modernos de gestão e de relações laborais. Criação de um Índice de qualidade de relações laborais.
- Clarificar a dependência e interdependência entre os grupos empresariais (Estrutura accionaria e corporativa).
- Criação da carta de gerente, por pontos e após formação adequada, para gerir empresas de mais de 10 assalariados.
- Oposição a deslocalização de empresas sem justificação de problemas de rentabilidade ou por ausência de reforço da capacidade de inovação ou aumento da produtividade.
- A empresa, como estrutura produtiva, tem de cumprir o seu papel social e não apenas funcionar como fábrica de lucro a qualquer custo e muito menos assentar numa política de salários cada vez mais baixos, reflexo da incompetência dos seus gestores.
- Salário mínimo com progressão anual mínima indexada à inflação. Aumento de produtividade como factor aditivo.

## **JUSTIÇA**

- Redução parcial do elevado grau de privatização do acesso à justiça e acompanhamento dos processos.
- Simplificação dos textos de leis e outras medidas facilitando o acesso ao determinado pela legislação em vigor. Actualização digital do legislado.
- Criar mecanismos penalizadores de todos os esquemas de arrastamento artificial das decisões judiciais, reduzindo drasticamente os casos de suspensão de penas, tendo em conta o prejuízo ou o benefício dos mais frágeis na relação conflitual (Envolvendo entidades colectivas e cidadãos particulares).
- Reforçar os quadros e filtrar os magistrados com baixa capacidade de tratamento dos processos, tornando a justiça mais célere para o combate à corrupção e para o consequente reforço da democracia.
- Explorar a possibilidade de afectação de detidos a funções e actividades que não alterem a situação de detenção.

## **FAMÍLIA**

- Identificação das famílias mais carenciadas, definindo níveis que afectarão os valores dos diferentes apoios sociais.
- Melhoria do tempo de assistência parental, pré e pós-natal até aos 3 anos de idade, como condição do equilíbrio da criança.

## **TRANSPORTES**

- Rectificação dos erros de implantação rodoviária, causadores de maior número de acidentes.

- Melhoria da qualidade das ferrovias de maior tráfego.
- Repor as condições europeias de funcionamento das SCUT's.
- Implementar gradualmente as acções previstas no Relatório Final do estudo sobre Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado (IEVA), começando por aquelas que, com menor custo, potenciem o escoamento da produção nacional, seja para consumo interno (diminuição das importações, por redução dos custos de comercialização), seja para viabilizar um maior volume de exportações,

## **EUROPA**

- Concertação com os países mais ameaçados pelas praças financeiras europeias, de modo a criar maior equidade numa nova europa mais solidária.
- Maiores poderes legislativos para o Parlamento Europeu.
- Comissão Europeia eleita pelo Parlamento Europeu e respondendo perante esta instituição.
- Presidente do BCE eleito pelo Parlamento Europeu e respondendo perante este.
- Políticas monetárias dependentes das políticas sociais e económicas definidas pelo Parlamento Europeu
- Denunciar e vetar a implantação sub-reptícia do Grande Mercado Transatlântico (TTIP) fazendo-o referendar em todos os países europeus.

## **IMIGRAÇÃO EMIGRAÇÃO**

- O Direito da Terra (Residência) deve sobrepor-se ao direito do Sangue (Origem), seguindo os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos
- Direito de voto, em todas as instâncias, para os não nacionais, após um determinado período de residência (3 a 5 anos). Condições mínimas de conhecimento da língua falada e escrita.
- Juros beneficiados em depósitos dos emigrantes portugueses.
- Melhoramento progressivo do serviço consular de apoio aos emigrantes, alargando a rede de serviços mínimos e eventualmente periódicos.

## **AMBIENTE**

- Início dum processo concertado a nível da Península Ibérica no sentido da diminuição dos pesticidas e apoio aos produtos efectivamente "biológicos", diminuindo o seu custo de produção em prol do melhoramento da saúde pública.
- Campanha permanente alertando para o consumo excessivo de carnes vermelhas (bovina, em particular), mais responsáveis por um marca ecológica bastante duradoura, inimiga do ambiente e da saúde pública, com uso excessivo e ineficiente dos recursos agrícolas.
- Reforço da produção de energia a partir de recursos renováveis (Hídricos e eólicos). Apoio ao solar térmico habitacional (AQS).

- Protecção da água como bem público não privatizável. Difusão de técnicas e comportamentos conduzindo à economia dos recursos hídricos.
- Implementação mais rigorosa do princípio do poluidor –pagador.

## **REFORMA ELEITORAL**

- Início dum processo de reforma eleitoral conduzindo à eleição nominal dos candidatos a deputados, e não por listas partidárias.